Autógrafo 121|2024

Projeto de Lei 1571/2024

15/10/2024

**SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 300.000,00 – Construção de Galeria - SEMOSPE e dá outras providências”.**

 O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

 **LEI MUNICIPAL**

 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente a Transferência Especial – Investimento Programa 09032023 – Plano de Ação nº 038694 – Contrução de Galerias e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001. GABINETE DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0008.1.386 Transferência Especial – Investimento – Programa 09032023 – Plano de Ação nº 038694 – Construção de Galerias

**44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 300.000,00**

 Artigo 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

 Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2024/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar Inácio Rosa

Presidente

Deivid Ronier Pauli

1º Secretário